Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 09 de maio de 2019 • Ano XI • Edição Nº 4466

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO . . . 3
ATOS OFICIAIS . . . 3
DECRETO (Nº 272/2019) . . . 3
DECRETO (Nº 273/2019) . . . 4
DECRETO (Nº 274/2019) . . . 5
DECRETO (Nº 275/2019) . . . 6
DECRETO (Nº 308/2019) . . . 7
DECRETO (Nº 314/2019) . . . 8
DECRETO (Nº 321/2019) . . . 9
DECRETO (Nº 322/2019) . . . 10
DECRETO (Nº 323/2019) . . . 11
DECRETO (Nº 324/2019) . . . 12
DECRETO (Nº 325/2019) . . . 13
PORTARIA (Nº 027/2019) . . . 14
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO . . . 16
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 16
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2019) . . . 16
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2019) . . . 17
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA . . . 18
CONTAS PÚBLICAS . . . 18
DECRETO FINANCEIRO (Nº 010/2019) . . . 18
DECRETO FINANCEIRO (Nº 011/2019) . . . 23
DECRETO FINANCEIRO (Nº 09/2019) . . . 24
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA . . . 26
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 26
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0013/2019) . . . 26
REVOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019) . . . 27

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

http://simoesfilho.ba.gov.br/

Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 09 de maio de 2019 • Ano XI • Edição Nº 4466

SUMÁRIO

QR CODE

SEMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 28
ATOS OFICIAIS 28
PORTARIA (Nº 013/2019) 28
PORTARIA (Nº 014/2019) 30
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 31
LICITAÇÕES E CONTRATOS 31
AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019) 31
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 32
ATOS OFICIAIS 32
PORTARIA (Nº 19/2019) 32

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

http://simoesfilho.ba.gov.br/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 272/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 272/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito a partir de 30 de abril de 2019**, os servidores dos cargos de provimento temporário da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ISABELA DOS SANTOS POLONI	ASSISTENTE	DAS-6B
ELBA RIBEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAI-3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2019.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 273/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 273/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito retroativo a 29 de março de 2019**, o Senhor **JOSÉ ENEDINO PEREIRA** do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3,** da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2019.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 274/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 274/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 02 de maio de 2019**, os senhores indicados para os respectivos cargos de Provimento Temporário com jornada de trabalho de 40 horas semanais, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação,** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

NOME	CARGO	SIMBOLO
RAILTON DOS SANTOS JÚNIOR	ASSISTENTE	DAS-6B
JOSÉ ENEDINO PEREIRA	COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO	DAÍ-3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2019.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 275/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 275/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 02 de maio de 2019**, a Senhora **ELBA RIBEIRO DE OLIVEIRA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3,** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2019.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 308/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 308/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Inciso III, Artigo 12 do Decreto nº 339/2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Simões Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL SAMPAIO OLIVEIRA,** Gerente de Registro Contábeis, matrícula nº 942460, para responder cumulativamente pelo cargo de Gerente de Cadastro Imobiliário, símbolo DAS-5B, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição a **Valmir dos Santos Leite,** matrícula nº 4640, em gozo regulamentar de 30 (trinta) dias de férias, a partir de 06.05.2019, correspondente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 314/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 314/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir desta data,** o Senhor **NALBERTH DIOGO DOS SANTOS CHAGAS** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3,** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2019.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 321/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 321/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir desta data,** a Senhora **MANUELA SANTANA TRINDADE DOS REIS**, para o Cargo de Provimento Temporário de **Vice-Diretora de Escola de Pequeno Porte, Símbolo DAÍ-2, da Escola Municipal Manoel Evangelista da Silva, Turno Matutino,** com jornada de trabalho de 20 horas semanais da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2019.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 322/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 322/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir desta data**, o Senhor **ETELMIR PEREIRA OLIVEIRA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3,** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2019.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 323/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 323/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 02 de maio de 2019**, o Senhor **ALEX SILVA SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3,** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2019.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 324/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 324/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 02 de maio de 2019,** o Senhor **ANDRÉ AVELINO DE OLIVEIRA** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3,** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2019.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO (Nº 325/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 325/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **com efeito, a partir de 02 de maio de 2019**, o Senhor **WELSON DE ARAÚJO CARDOSO** para o cargo de Provimento Temporário de **Monitor de Esportes, Símbolo DAS-6,** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2019.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PORTARIA (Nº 027/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027/2019

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar, **em rito sumário**, a suposta inadimplência contratual que alega a Empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. que solicita pagamento por indenização, conforme Processo nº 7625/2018, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA, Superintendente de Administração e Finanças, matrícula nº 943171, que a presidirá,** ANA LÚCIA COSTA ROCHA, Auxiliar Administrativo II, matrícula nº 2209 e ADILSON GOMES GONÇALVES, Auditor Fiscal, matrícula nº 4959.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, inclusive procedências ou não das informações que deram ensejo à sindicância;

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2019.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0011/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: **13.927.827/0001 - 97**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 992/2019. Dispensa de Licitação nº. 0011/2019 - PMSF - **Contratante:** Município de Simões Filho, **CNPJ** 02.986.540/0001-11 **Contratado:** NOVA FG PAPELARIA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ:** 02.986.540/0001-11 **Objeto:** contratação de empresa para aquisição de caixa térmica e termômetro digital para atender as necessidades da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Simões Filho-Ba, para atender a demanda da Coordenação de Vigilância e Proteção a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Simões Filho - BA, em conformidade com o Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. **Valor Global:** R$ 16.930,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta reais). **Vigência**: 30 (trinta) dias. **Dotação orçamentária**: **Unidade:** 1201. **Atividade:** 2027. **Elemento:** 33.90.30.00 **Fonte:** 011400. Simões Filho/BA.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: **13.927.827/0001 - 97**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2870/2019. **Dispensa de Licitação** nº. 0028/2019 - PMSF - **Contratante:** Município de Simões Filho, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratado: SA NACIONAL DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 15.226.699/0001-80. Objeto** Contratação de serviços técnicos especializados para realização da 2ª (segunda) revisão obrigatória dos 27 veículos oficiais de placas PLA 2145, PLA 7628, PLA 3415, PLA 2274, PLA 4954, PLA 8651, PLA 0294, PLA 7152, PLA 6355, PLA 2430, PLA 6936, PLA 2392, PLA 8380, PLA 0744, PLA 6021, PLA 0728, PLA 7948, PLA 9502, PLA 5055, PLA 5655, PLA 0808, PLA 1453, PLA 5789, PLA 9840, PLA 5892, PLA 1589, PLA 3913 **(Veiculos Novo Gol Trendline 1.0 flex)** de propriedade do Municipio de Simões Filho, durante **garantia do fabricante**, por meio de concessionária autorizada. **Valor Global: R$ 11.550,06 (Onze mil quinhentos e cinqüenta reais e seis centavos)**. **Dotação orçamentária**: 0901 **Projetos Atividade:** 2032, **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00, **Fonte de Recurso:** 0100. Simões Filho/BA.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 010/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 359
CENTRO
SIMÕES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

Decreto Financeiro Nº 10
01/03/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.965.690,00 (Dois Milhões, Novecentos e Sessenta e Cinco Mil e Seiscentos e Noventa Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DO(A) BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1094.
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0901	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
1015	AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA		
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente.	0-Recursos Ordinários	311.500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**311.500,00**
		Total da Unidade R$	**311.500,00**
1001	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**		
0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.		
31909.1.0.0.00.0	Sentenças Judiciais	0-Recursos Ordinários	82.000,00
33909.1.0.0.00.0	Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	0-Recursos Ordinários	90.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**172.000,00**
0099	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
31909.4.0.0.00.0	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0-Recursos Ordinários	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**300.000,00**
2008	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA ADM. TRIBUTÁRIA - INTELIGÊNCIA FISCAL		
33904.0.0.0.00.0	Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	0-Recursos Ordinários	150.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**150.000,00**
		Total da Unidade R$	**622.000,00**
1101	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
1018	AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA		
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente.	1-Receitas de Impostos e Transferências c	286.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**286.000,00**
2032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS 11.01		
33909.3.0.0.00.0	Indenizações e Restituições	1-Receitas de Impostos e Transferências c	101.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**101.000,00**
		Total da Unidade R$	**387.000,00**
1201	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
1021	AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE FROTA		
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente.	2-Receitas de Impostos e Transferências c	135.000,00
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente.	14-Transferências de Recursos do Sistema	135.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**270.000,00**
1025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente.	14-Transferências de Recursos do Sistema	7.190,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**7.190,00**

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 359
CENTRO
SIMÕES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

Dotações Suplementadas

1201	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2021	ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	2-Receitas de Impostos e Transferências c	30.000,00
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	14-Transferências de Recursos do Sistema	58.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**88.000,00**
2022	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	2-Receitas de Impostos e Transferências c	150.000,00
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	14-Transferências de Recursos do Sistema	10.000,00
33903.6.0.0.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14-Transferências de Recursos do Sistema	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**175.000,00**
2024	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	2-Receitas de Impostos e Transferências c	20.000,00
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	14-Transferências de Recursos do Sistema	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**25.000,00**
2025	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	14-Transferências de Recursos do Sistema	16.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**16.000,00**
2027	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903.6.0.0.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14-Transferências de Recursos do Sistema	35.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**35.000,00**
2032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS 12.01		
33909.2.0.0.00.0	Despesas de Exercícios Anteriores	2-Receitas de Impostos e Transferências c	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**40.000,00**
		Total da Unidade R$	**656.190,00**
1301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**		
2032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS 13.01		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	0-Recursos Ordinários	850.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**850.000,00**
2034	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16-Contribuição de Intervenção do Domínio	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**50.000,00**
		Total da Unidade R$	**900.000,00**
1601	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2046	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente.	29-Transferências de Recursos do Fundo	44.500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**44.500,00**
2052	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS		
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente.	29-Transferências de Recursos do Fundo	44.500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**44.500,00**
		Total da Unidade R$	**89.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**2.965.690,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$ 2.965.690,00

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 359
CENTRO
SIMÕES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

Dotações Anuladas

0901	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
2032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS 09.01		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0-Recursos Ordinários	150.000,00
33904.0.0.0.00.0	Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	0-Recursos Ordinários	161.500,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**311.500,00**
		Total da Unidade R$	**311.500,00**
1001	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**		
0003	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
46907.1.0.0.00.0	Principal da Divida Contratual Resgatado	0-Recursos Ordinários	400.000,00
46909.3.0.0.00.0	Indenizações e Restituições	0-Recursos Ordinários	222.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**622.000,00**
		Total da Unidade R$	**622.000,00**
1101	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
1019	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO BÁSICO		
44905.1.0.0.00.0	Obras e Instalações	1-Receitas de Impostos e Transferências c	108.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**108.000,00**
2015	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇAO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1-Receitas de Impostos e Transferências c	151.000,00
33904.0.0.0.00.0	Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	1-Receitas de Impostos e Transferências c	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**201.000,00**
2032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS 11.01		
33904.0.0.0.00.0	Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	1-Receitas de Impostos e Transferências c	38.000,00
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente.	1-Receitas de Impostos e Transferências c	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**78.000,00**
		Total da Unidade R$	**387.000,00**
1201	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2021	ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903.4.0.0.00.0	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terc	14-Transferências de Recursos do Sistema	84.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**84.000,00**
2022	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903.4.0.0.00.0	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terc	14-Transferências de Recursos do Sistema	185.000,00
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2-Receitas de Impostos e Transferências c	135.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**320.000,00**
2024	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2-Receitas de Impostos e Transferências c	240.000,00
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14-Transferências de Recursos do Sistema	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**245.000,00**
2027	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14-Transferências de Recursos do Sistema	7.190,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**7.190,00**
		Total da Unidade R$	**656.190,00**
1301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**		
1027	REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16-Contribuição de Intervenção do Domínio	50.000,00
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0-Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**100.000,00**
1061	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS		
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente.	0-Recursos Ordinários	250.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**250.000,00**

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 359
CENTRO
SIMÕES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

Dotações Anuladas

1301	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**		
2032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS 13.01		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0-Recursos Ordinários	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**100.000,00**
2034	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0-Recursos Ordinários	110.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**110.000,00**
2036	CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0-Recursos Ordinários	300.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**300.000,00**
2086	MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0-Recursos Ordinários	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**40.000,00**
		Total da Unidade R$	**900.000,00**
1601	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2045	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
33903.6.0.0.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29-Transferências de Recursos do Fundo	9.000,00
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29-Transferências de Recursos do Fundo	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**19.000,00**
2051	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29-Transferências de Recursos do Fundo	14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**14.000,00**
2053	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		
33903.2.0.0.00.0	Material De Distribuição gratuita.	29-Transferências de Recursos do Fundo	9.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**9.000,00**
2078	GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	29-Transferências de Recursos do Fundo	14.000,00
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29-Transferências de Recursos do Fundo	19.000,00
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente.	29-Transferências de Recursos do Fundo	14.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**47.000,00**
		Total da Unidade R$	**89.000,00**
		Valor Total Anulado R$	**2.965.690,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	**Adição**	**Recurso**
0 -Recursos Ordinários	1.783.500,00	1.783.500,00
1 -Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Edı	387.000,00	387.000,00
2 -Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Sai	375.000,00	375.000,00
14 -Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	281.190,00	281.190,00
16 -Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CID	50.000,00	50.000,00

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 359
CENTRO
SIMÕES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

29 -Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	89.000,00	89.000,00
Total Geral:	**2.965.690,00**	**2.965.690,00**

SIMÕES FILHO, 01 de março de 2019

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
Prefeito

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
Secretário da Fazenda

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO FINANCEIRO (Nº 011/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 359
CENTRO
SIMÕES FILHO - BA
CNPJ: 13.927.827/0001-97

Decreto Financeiro Nº 11
27/03/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 541.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Um Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DO(A) BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1094.
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

1201	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2021	ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente.	14-Transferências de Recursos do Sistema	541.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**541.000,00**
		Total da Unidade R$	**541.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**541.000,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R$ 541.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Resumo por Fonte	**Adição**	**Recurso**
14 -Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	541.000,00	0,00
Total Geral:	**541.000,00**	**0,00**

SIMÕES FILHO, 27 de março de 2019

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
Prefeito

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
Secretário da Fazenda

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO FINANCEIRO (Nº 09/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 359
CENTRO
SIMÕES FILHO - BA
CNPJ: 13927827000197

DECRETO - ALTERAÇÃO DE QDD

Decreto Financeiro Nº 09 / 2019
Lei 1073/2018
De 01 de março de 2019

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de **2019** e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1073/2018.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 950 de 13/11/2018, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2032 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.9.0.41.00.00.00 / 0 - Contribuições	0,00	1.300,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 0 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00	0,00
Total por Ação:	**1.300,00**	**1.300,00**
Total por Unidade:	**1.300,00**	**1.300,00**
0701 - ASSESSORIA DE COMUNIÇÃO SOCIAL		
2065 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇAO GOVERNAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 0 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	230.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 0 - Despesas de Exercícios Anteriores	230.000,00	0,00
Total por Ação:	**230.000,00**	**230.000,00**
Total por Unidade:	**230.000,00**	**230.000,00**
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2032 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS 09.01		
3.3.9.0.40.00.00.00 / 0 - Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	0,00	3.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 0 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00
Total por Ação:	**3.000,00**	**3.000,00**
Total por Unidade:	**3.000,00**	**3.000,00**
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
1016 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS		
4.4.9.0.52.00.00.00 / 0 - Equipamentos e Material Permanente.	0,00	17.600,00
4.4.9.0.92.00.00.00 / 0 - Despesas de Exercícios Anteriores	17.600,00	0,00

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO
PRAÇA SETE DE SETEMBRO, 359
CENTRO
SIMÕES FILHO - BA
CNPJ: 13927827000197

DECRETO - ALTERAÇÃO DE QDD

	Acréscimo	Redução
Total por Ação:	**17.600,00**	**17.600,00**
2032 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.9.0.40.00.00.00 / 0 - Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	0,00	22.600,00
3.3.9.0.41.00.00.00 / 0 - Contribuições	2.600,00	0,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 0 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00
Total por Ação:	**22.600,00**	**22.600,00**
Total por Unidade:	**40.200,00**	**40.200,00**
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2032 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS 11.01		
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 1 - Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00	0,00
Total por Ação:	**70.000,00**	**70.000,00**
Total por Unidade:	**70.000,00**	**70.000,00**
Total da Movimentação:	**344.500,00**	**344.500,00**

0 - Recursos Ordinários	274.500,00	274.500,00
1 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Ed	70.000,00	70.000,00
Total Geral:	344.500,00	344.500,00

SIMÕES FILHO,01 de março de 2019

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
Prefeito

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
Secretário da Fazenda

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0013/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 0013/19-PMSF Tomada de Preço nº 004/2018
Contratado: TERRA PROJETOS, TOPOGRAFIA E CONTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME CNPJ: 22.871.938/0001-10 Objeto: Prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias Período: 24.04.2019 a 20.10.2019 Valor: R$ 599.319,66 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos): Dotação Orçamentária:
UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO FONTE
1301 2032 33.90.39.00 0100
Simões Filho – BA

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

REVOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 8972/2018

Pregão Presencial nº 004/2019

Relatório da Pregoeira e Equipe de Apoio

REVOGAÇÃO

Trata-se da REVOGAÇÃO do processo licitatório do Pregão Presencial nº 004/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na locação de máquinas e equipamentos, com motorista e operador, para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Simões Filho, Bahia, incluso custos com operadores, motoristas, combustível, alimentação, EPI, fardamento, manutenção, translado, local de estacionamento, e demais custos para utilização dos veículos e máquinas. Se faz necessário tal medida, em consideração aos reajustes e serem feitos na planilha de preço , pelo motivo da diminuição da quantidade de máquinas solicitadas para o pregão 004/2019. Decidiu-se pela revogação do respectivo processo licitatório.

Nestes termos,
Aguarda deferimento.

Simões Filho, 29 de abril de 2019.

Isacarla Santos Silva
Pregoeira

Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito Municipal

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SEMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 013/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

PORTARIA Nº 013/2019

CONCEDER LICENCIAMENTO AMBIENTAL AO POSTO PARADA DO ENGENHO LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina a Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27 de novembro de 2015 que altera a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013 e também a Lei Municipal nº 940/2014 Art. 53 parágrafo único, Art. 54, inciso 1º e 2º e no que lhe confere publicar a referida licença conforme Art. 76, parágrafo único, regulamentada pelo Decreto nº 569/2014, conforme **Processo: 9944/2018,** de acordo com os pareceres técnicos favoráveis ao pleiteado, com base na Lei Federal Complementar 140/2011, nos termos do Art. 9º dos incisos III, IV, V, XIII e do parágrafo único do Art. 23 da CF, Lei Municipal nº 940/2014.

Art. 1º - Conceder ao requerente: **LICENCIAMENTO AMBIENTAL UNIFICADO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao **POSTO PARADA DO ENGENHO LTDA**. Inscrita no CNPJ nº 10.368.796/0001-93, situada na Avenida: Rodovia BR 324, KM 600, nº 2780 BA, Bairro: Fazenda Santo Antonio do Engenho, município de Simões Filho - Bahia com as seguintes coordenadas geográficas; **Latitude:** 8.587940 S **e Longitude:** 5.62971 W. **PARA ATIVIDADE DE POSTOS DE VENDA DE GASOLINA E OUTROS COMBUSTÍVEIS COM CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO DE 90 m³, SENDO: 30 m³ (gasolina comum), 15 m³ (gasolina aditivada), 15 m³ (etanol), 15 m³ e 15 (diesel S/500).** A concessão a que se refere o art. 1º está sujeita ao atendimento da legislação vigente e aos seguintes condicionantes: **I.** Operar o empreendimento com base nos conceitos de Produção Mais Limpa, visando uma melhoria contínua do processo produtivo; **II.** Realizar os estudos hidrogeológicos periodicamente (anual), ficando vedadas intervenções que possam de algum modo, causar impactos negativos aos recursos existentes na área, sobretudo ao que se refere às águas subterrâneas; **III.** Dar continuidade ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, realizando o controle e contabilização qualiquantitativa de entrada e saída para os itens gerados, conforme documento apresentado a SEMA; **IV.** Solicitar ao Corpo de Bombeiros a aprovação do projeto de combate a incêndios e controle de pânico. O empreendimento só poderá iniciar a sua operação mediante emissão do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros da Bahia - AVCB; **V.** Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndio e controle de pânico; **VI.** Apresentar anualmente a SEMA, Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, prazo: (20) vinte dias após a emissão da Licença Unificada - LU; **VII**. Proporcionar aos funcionários da empresa (do quadro efetivo ou terceirizado), treinamentos periódicos em educação ambiental, enfatizando os procedimentos de coleta seletiva e recolhimento de lixo não reciclável. Estas campanhas deverão englobar também os operários envolvidos nas obras de implantação e encaminhar anualmente relatório fotográfico e lista de treinamento para a SEMA. **VIII.** Apresentar a SEMA anualmente os laudos de estanqueidade dos tanques de combustíveis instalados no posto; **IX.** Implantar e operar o Sistema de Abastecimento com Tanques Subterrâneos de Combustível (SASC) conforme e critérios estabelecidos na NBR 13.786 da ABNT; **X.** Dotar as áreas de abastecimento e descargas de sistemas com tanques subterrâneos de piso de concreto impermeabilizado e canaletas para coleta dos efluentes líquidos, os quais deverão ser direcionados para o sistema de separação água/óleo (SAO); **XI.** Instalar os respiros dos tanques subterrâneos de armazenamento de combustíveis em conformidade com as normas técnicas da ABNT e manter a distancia mínima horizontal de 3 m (metros) entre estes e qualquer edificações; **XII.** Efetuar testes de estanqueidade nos tanques subterrâneos, inclusive tanques de óleo queimado, tubulações e conexões, em conformidade com a NBR 13.784 da ABNT, com a seguinte periodicidade: tanques de paredes simples (a cada 2 anos), tanques de parede dupla (a cada 3 anos), tanques de parede dupla com monitoramento intersticial continuo (a cada 5 anos); **XIII.** Interditar imediatamente a operação dos tanques subterrâneos que acusem vazamento após o teste de estanqueidade. As operações de retirada e destinação dos tanques deverão ser realizadas de acordo com a NBR 14.973 da ABNT, devendo a sua destinação final estar de acordo com as normas ambientais vigentes; **XIV.** Realizar a investigação prévia de contaminação do solo e lençol freático, quando das operações de troca de tanques ou tubulações, encaminhar os resultados a SEMA (Anualmente). **XV.** Não utilizar tanques recuperados em instalações subterrâneas (SASCS), mesmo que jaquetados; **XVI.** Não utilizar tanques subterrâneos de parede simples sem revestimento externo. **XVII.** Comunicar imediatamente a SEMA a ocorrência de quaisquer vazamentos ou acidentes responsabilizando-se pela adoção de medidas controle da situação emergencial e para o saneamento das áreas impactadas, de acordo com as exigências formuladas pelo

Rua: Felipe Camarão Felipe, 200, nº 31, Centro - Simões Filho – BA | CEP: 43700-000
Tel.: (71) 3298-0246 | E-mail: cmla.seduma@gmail.com

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

órgão ambiental. **XVIII.** Implementar programa de emergência ambiental – PEA, para treinamento dos empregados, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para o controle de situações de emergências e enviar relatório fotográfico e lista de presença à SEMA, anualmente a partir da publicação da licença; **XIX.** Investigar as causas e tomar providencia imediatas para a eliminação da fonte ativa de contaminação, nos casos de ocorrência de vazamentos ou acidentes com derramamento de combustíveis no solo; **XX.** Indenizar ou reparar os danos causados pelo empreendimento ao meio ambiente independentemente da existência de culpa conforme previsto na Constituição Federal e Estadual bem como nos demais instrumentos legais e normativas aplicáveis; **XXI.** Atualizar esta Licença, junto a SEMA, previamente a quaisquer alterações que impliquem em reforma de equipamentos, ampliação das instalações ou dos serviços oferecidos pelo empreendimento; **XXII.** Colocar em local visível de fácil acesso as FISPQ's (Ficha de Inspeção Química dos Produtos Utilizados), registrar através de relatório fotográfico e enviar semestralmente para SEMA, a partir da publicação da licença; **XXIII.** Implementar anualmente simulado de Emergência Ambiental e de Segurança do Trabalho envolvendo os colaboradores e comunidade do entorno, apresentar relatório fotográfico da ação bem como lista de presença dos participantes.; **XXIV.** Elaborar e apresentar o cronograma semestralmente do plano de manutenção de equipamentos, sistemas e procedimentos operacionais; **XXV.** Elaborar de imediato plano de resposta incidente que representem situação de perigo ao meio ambiente ou as pessoas, bem como passivo ambiental; **XXVI.** Apresentar certificado de limpeza do sistema de esgotamento sanitário realizado pelo serviço de limpeza de fossa conforme NBR 7229/93 (anualmente para a SEMA); **XXVII.** Plantar árvores na área frontal do posto, para evitar a emissão de material particulado oriundo do trafego pesado na rodovia e pistas marginais; **XXVIII.** Priorizar a contratação de mão de obra local. **XXIX.** O Empreendedor deverá compensar os impactos ambientais gerados, fornecendo para SEDUMA, para fins de Educação Ambiental, 05 (cinco) caixas coletores de resíduos sólidos (container lixeira) em material plástico, na cor cinza, de capacidade mínima 1000 lts, com tampa de pedal, rodízios e adesivo de indicação de **"RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS"** (diversos). Prazo para entrega: 30 (trinta) dias após a emissão da Licença Ambiental. **Art. 3°** Estabelecer que esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 4°** O descumprimento pelo requerente das atividades previstas no *Projeto* Técnico anexado ao processo torna nulos os Artigos anteriores. **Art. 5°** - Estabelecer que esta Portaria, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 6°** - Conforme Decreto Municipal 569/2014, Art° 86, a solicitação para renovação da licença ambiental deverá ocorrer no prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar do prazo de validade fixado na respectiva licença ficando esta automaticamente renovada até o pronunciamento da SEMA; **Art. 7°** - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

06 de maio de 2019

Elias Oliveira Melo
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Ana Angélica dos Santos
Coordenação de Monitoramento e Licenciamento Ambiental

Rua: Felipe Camarão Felipe, 200, n° 31, Centro - Simões Filho – BA | CEP: 43700-000
Tel.: (71) 3298-0246 | E-mail: cmla.seduma@gmail.com

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

PORTARIA (Nº 014/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

PORTARIA Nº 014/2019

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 013/2018 QUE CONCEDE LICENCIAMENTO AO POSTO PARADA DO ENGENHO LTDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina a Resolução CEPRAM n° 4579 de março de 2018 que altera a Resolução CEPRAM n° 4.420 de 27 de novembro de 2015 e a Resolução CEPRAM n° 4.327 de 31 de outubro de 2013 e também a Lei Municipal nº 940/2014 Art. 53 parágrafo único, Art. 54, inciso 1º e 2º e no que lhe confere publicar a referida licença conforme Art. 76, parágrafo único, regulamentada pelo Decreto nº 569/2014, conforme **Processo: 9944/2018,** de acordo com os pareceres técnicos favoráveis ao pleiteado, com base na Lei Federal Complementar 140/2011, nos termos do Art. 9º dos incisos III, IV, V, XIII e do parágrafo único do Art. 23 da CF, Lei Municipal nº 940/2014.

RESOLVE:

Art. 1°- Retificar a Portaria n° 013 de 2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, que concede Licenciamento ao Posto Parada do Engenho Ltda. passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se Lê: "Secretário de Desenvolvimento Urbano"

Leia-se: Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Data: 08 de maio de 2019

Elias Oliveira Melo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ana Angélica dos Santos
Coordenadora de Monitoramento e Licenciamento Ambiental

Em 08.05.19.

Rua: Felipe Camarão, n° 31, Centro - Simões Filho – BA | CEP: 43700-000
Tel.: (71) 3298-0246 | E-mail: cmla.seduma@gmail.com

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº001/2019.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará a Chamada Pública nº 001/2019, cujo objeto será: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nos termos da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009, para atender os alunos das 81 (oitenta e uma) escolas da Rede Municipal de Educação no ano letivo de 2019. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 30/05/2019, às 09h00, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Simões Filho, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro – Simões Filho - Bahia. CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3296-8399 e na sala da Copel. Aquisição do edital através do portal: http://www.simoesfilho.ba.gov.br. Simões Filho/BA, 07 de maio de 2019 - Vagner Cerqueira Silva Matos – Presidente da Comissão de Licitação Setorial da Sec. Municipal de Simões Filho.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 19/2019)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA G. S. 19/2019

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, Secção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da lei nº 8.666/93 e no decreto Municipal nº 187/2019.
RESOLVE:

1. Designar a comissão a seguir relacionada, como responsável pelo acompanhamento, fiscalização e atesto de Notas Fiscais e faturas de da empresa Brione Veículos LTDA, no âmbito de Secretaria Municipal de Saúde:

- LILIA BRITO SANDES – matrícula nº 943179 – Coordenadora I Atenção Integral à Saúde.

- MARCOS BISPO DA ANUNCIAÇÃO – matrícula nº 943172 – Coordenador Administrativo e Financeiro.

2. Os carros, obrigatoriamente, terão entrada no Galpão sob a coordenação dos membros da comissão , que após atestar a nota fiscal e fatura, tramitarão para o setor responsável para o pagamento.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Abril de 2019.

Atenciosamente,

Poliana da Silva Rocha Venas
Secretária Interina M. de Saúde

Av. Washington Luis, s/n – Centro – Simões Filho/BA
Tel: (71) 3296-8595 Ramal 317 – e-mail: pmsf.saude@gmail.com

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -